



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES CONTRATUAIS

O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, 346, Apto 01, Centro em Roncador/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.360.095-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.610.889-20, qualificação, de ora em diante designada pura e simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a Empresa SILVA E KREPEL LTDA - ME, , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 18.062.524/0001-72, com sede na Rua Paranaguá, 551, Centro, em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a). MARCOS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.733.563-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.946.119-87, qualificação, por ora designada **CONTRATADA**, resolvem rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviços/fornecimento firmado em 15 de Março de 2018, nos termos seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Roncador/PR, 18 de Fevereiro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos da Silva
SILVA E KREPEL LTDA - ME
CNPJ Nº. 18.062.524/0001-72
FORNECEDOR(A)

Testemunhas:

Ass: Maicon F. Jawman
CPF: 077.146.049-05
RG: 10.902.539-8

Testemunhas:

Ass: José David Gob. Salto
CPF: 507.428.559-02
RG: 14.077.212-7



Prefeitura Municipal de Roncador

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 145/2019.
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 12/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, 346, Apto 01, Centro em Roncador/PR, atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade **CONTRATADA CONTRATANTE** e a **A.BASSEGIO & CIA LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 06.075.906/0001-51, com sede na AVENIDA CANTU, S/N, CENTRO, em NOVA CANTU - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **JULIO CEZAR BASSÉGIO**, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADA JARARACA, LOCALIZADA A PARTIR DA SAÍDA DA CIDADE DE RONCADOR SENTIDO MATO RICO, COM EQUIPAMENTOS DA EMPRESA E FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS, CONFORME CONVÊNIO N° 878060/2018, CONTRATO DE REPASSE N° 1061051-70/2018, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - MAPA DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

PARAGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital da Tomada de Preço nº 12/2019 e seus Anexos, que são partes destes instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Execução e de Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o término para o dia 09/08/2021, mais 180 (cento e oitenta) dias a partir data deste documento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.145/2019, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONCADOR-PR, 10 de Fevereiro de 2021.

~~Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.~~

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPIONI, N° 69 - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida **Dispensa nº 03/2021**, com fundamento no inciso XVII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.290.311/0001-40, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO PROGRAMADA DO ÔNIBUS VOLARE V8L ESCOLAR PLACA BEI4F76, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GARANTIA. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.**, deste Município, pelo preço total de R\$ 1.780,66 (um mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 15/02/2021

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

RONCABOR, 雷諾卡博爾，是美國的一家大型公司，專門從事電子產品的研發和生產。

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 6/2021.
PREGÃO N. 1/2021**

Processo Licitatório: Pregão n.º 1/2021.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Contratado: LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 12.622.708/0001-63, com sede na RUA PARANA, 2865, Centro, em Cascavel - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO AGENCIADOR DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR, MÉDIO, PÓS-GRADUAÇÃO, PROFISSIONAL E ESPECIAL, PARA EXERCÍCIO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

R\$ 862.074,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e setenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 18 de fevereiro de 2021 / 18 de fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

Roncador - PR, 18 de fevereiro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 7/2021. PREGÃO N. 3/2021

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 3/2021

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE**.

DETENTORA: RONTRACK - MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 14.522.215/0001-87, com sede MARECHAL CANDODO RONDON, 223, Iretama-PR neste ato representada pelo Sr(a). GUILHERME VINICIUS DE CAMARGO OLIVEIRA, doravante denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE CÂMERAS DISTRIBUÍDAS E CONECTADA A UM SISTEMA CENTRAL, A SEREM INSTALADOS NO PLAYGROUND INSTALADO NO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO DO JARDIM ANCHIETA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR. conforme segue:

R\$ 5.068,94 (cinco mil e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital ao Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.892/2013.

Vigência: 18 de fevereiro de 2021 / 18 de fevereiro de 2022

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

Roncador - PR, 18 de fevereiro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal